

**Pergunta com pedido de resposta escrita E-002528/2015  
à Comissão (Vice-Presidente / Alta Representante)**

Artigo 130.º do Regimento

**Marietje Schaake (ALDE), Jozo Radoš (ALDE), Ilhan Kyuchyuk (ALDE), Nedzhmi Ali (ALDE), Dennis de Jong (GUE/NGL), Nessa Childers (S&D), Lynn Boylan (GUE/NGL), Filiz Hysmenova (ALDE), Ramona Nicole Mănescu (PPE), Miapetra Kumpula-Natri (S&D), Tonino Picula (S&D), Maite Pagazaurtundúa Ruiz (ALDE), Hilde Vautmans (ALDE), Ramon Tremosa i Balcells (ALDE), Fernando Maura Barandiarán (ALDE), Fredrick Federley (ALDE), Alyn Smith (Verts/ALE), Charles Tannock (ECR), Marc Tarabella (S&D), Miroslav Poche (S&D), Josef Weidenholzer (S&D), Beatriz Becerra Basterrechea (ALDE), Paloma López Bermejo (GUE/NGL), Gesine Meissner (ALDE), Ignazio Corrao (EFDD), Andrejs Mamikins (S&D), Petri Sarvamaa (PPE), Klaus Buchner (Verts/ALE), Anne-Marie Mineur (GUE/NGL), Helga Trüpel (Verts/ALE), Robert Rochefort (ALDE), Javier Nart (ALDE), Margrete Auken (Verts/ALE), Jiří Pospíšil (PPE), Ricardo Serrão Santos (S&D), Ivo Vajgl (ALDE), Ángela Vallina (GUE/NGL), Kateřina Konečná (GUE/NGL), José Inácio Faria (ALDE), Igor Šoltes (Verts/ALE), Marielle de Sarnez (ALDE), Izaskun Bilbao Barandica (ALDE), Pavel Telička (ALDE), Matthijs van Miltenburg (ALDE), Judith Sargentini (Verts/ALE), Barbara Spinelli (GUE/NGL), Arne Lietz (S&D), Ana Gomes (S&D), Marian Harkin (ALDE), Javier Couso Permuy (GUE/NGL), Lorenzo Fontana (NI) e Barbara Lochbihler (Verts/ALE)**

Assunto: VP/HR - O caso de Ahmed Douma e de outros presos políticos no Egito

Em 4 de fevereiro de 2015, o célebre ativista Ahmed Douma e outros 229 ativistas laicos foram condenados a prisão perpétua. À exceção de Ahmed Douma, todos foram julgados à revelia. O tribunal julgou igualmente 39 menores à revelia, condenando-os a 10 anos de prisão cada. Ahmed Douma está já a cumprir uma pena de prisão de três anos por violação de uma lei sobre protestos, juntamente com Ahmed Maher e Mohamed Adel<sup>1</sup>.

A sentença de 4 de fevereiro pode ser objeto de recurso. Trata-se da mais pesada sentença proferida até hoje contra ativistas laicos que tiveram um papel de destaque na organização das manifestações de 2011 em que se reivindicava justiça, liberdade e oportunidades e que conduziram, no final, à demissão do então presidente Mubarak.

1. Estará a VP/AR a par do caso de Ahmed Douma?
2. Será que a VP/AR reconhece que estes julgamentos coletivos e as sentenças excessivas proferidas violam os direitos humanos?
3. Como tenciona a VP/AR proceder relativamente aos casos destes presos políticos?

---

<sup>1</sup> Em 30 de janeiro de 2015, os deputados ao Parlamento Europeu dirigiram uma carta à VP/AR sobre estes casos.